



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.869

Alcinópolis, quarta-feira, 25 de junho de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 7 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 143/2025.....	03
Decreto nº 144/2025.....	03
Atos de Licitação.....	04
Aviso de Resultado - Dispensa Eletrônica nº 04/2025.....	04
Aviso de Sessão Pública Para Abertura de Envelope - Credenciamento nº 01/2025.....	04
Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025.....	05
Extrato do Termo Aditivo.....	05
Extrato do II Termo Aditivo - Termo de Fomento nº 07/2024.....	05
Republica-se Por Incorreção.....	06
Atos de Licitação.....	06
Comunicado de Intenção de Registro de Preços nº 08/2025.....	06
Poder Legislativo.....	06
Atos de Licitação.....	06
Termo de Autorização/Ratificação e Homologação - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025.....	06
Republica-se Por Incorreção.....	07
Publicações a Pedido.....	07
Resolução nº 003/2025 - Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS.....	07

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 143/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor na rede municipal de ensino de Alcinópolis-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, de que trata o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Artigo 37, incisos II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - dispõe sobre a possibilidade de contratação temporária para atender a necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 033/2011, de 03 de maio de 2011, que dispõe sobre nova redação da Lei Complementar nº 09, de 13 de dezembro de 2005, que criou o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Alcinópolis e dá providências,

DECRETA:

Art. 1º. A utilização da Prova Nacional Docente (PND) em Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo de professor, em caráter temporário, no âmbito da rede municipal de ensino de Alcinópolis-MS.

Parágrafo único. A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, será utilizada como uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidas em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, para a formação de Cadastro Reserva em postos de trabalho vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único. Os candidatos classificados estarão automaticamente inscritos em cadastro reserva (CR), para suprimimento de vagas em vacância, que surgirem ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. O edital do Processo Seletivo Simplificado será publicado no segundo semestre de 2025 e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 23 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 144/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital SEMECE nº 025/2025, para provimento de vagas em caráter temporário para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o **Edital SEMECE nº 025/2025**, para provimento de vagas, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Esportes de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é equivalente ao Processo Seletivo Simplificado de acordo com **Edital SEMECE Nº 01/2025**, que prevê 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal, quando esgotar os inscritos do Processo Seletivo do **Edital SEMECE Nº 01/2025**, uma vez que o presente processo seletivo tem a finalidade de suprir a vacância de profissionais nos cargos/função do processo em vigência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 25 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Decreto nº 144/2025, de 25 de junho de 2025.

TABELA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA CARGO DE NUTRICIONISTA **CLASSIFICAÇÃO FINAL POR CARGOS E PONTUAÇÃO:**

CARGO DE NUTRICIONISTA			
N. DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	NATASHA MESSIAS DE MORAIS	7,00	1º
01	FERNANDA CANUTO DA SILVA	5,00	2º

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1584/2025

O agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS comunica aos interessados que a sessão para Dispensa Eletrônica nº. 004/2025, Processo Administrativo nº 1584/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Inspeção Técnica Veicular Periódica Semestral, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, encerrada no dia 24/06/2025, declara vencedora a empresa: **ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrito no **CNPJ: 36.100.819/0001-78**, com o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil)**.

Registra-se que, durante a sessão, não houve manifestação por parte das licitantes quanto à intenção de interpor recurso contra o resultado do julgamento das propostas e da fase de habilitação. Diante da ausência de manifestação, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, resta prejudicada a abertura do prazo para apresentação de razões recursais, haja vista que tal fase somente se aplica quando há interposição de recurso.

Maiores informações através do telefone (67)98101.0362 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), ou por e-mail: licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 24 de junho de 2025.

ANA CARLA DA MOTA BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CREDENCIAMENTO N. 001/2025

PROCESSO 616/2025

INEXIGIBILIDADE N.015/2025

EDITAL N. 017/2025

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 082/2025 de 14 março de 2025, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **02/07/2025**, às **14h00min. (duas horas)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, realizará abertura da sessão pública deste **CREDENCIAMENTO** com recebimento de envelopes, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando Credenciamento de Artistas para o Baile Da Terceira Idade, conforme especificação e quantitativo no termo de referência.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <https://alcinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>.

As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 24 de junho de 2025.

ANA CARLA DA MOTA BRITO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2663/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística com a dupla "Augusto César & Christiano", para o evento em comemoração ao 7º Arraial Municipal.

CONTRATADO: VICENTE DE CASTRO NETO; CNPJ: 15.843.860/0001-64.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13	CULTURA
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
392	DIFUSÃO CULTURAL
2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.39 – 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 424	

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 24 de junho de 2025.

Thierry França Porato

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
e Gestor do Fundo Municipal de Cultura
Portaria nº 005/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 007/2024
Processo Administrativo nº 3278/2024

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONVENIENTE: **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALCINÓPOLIS-MS - SINDSERV**

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Termo de Fomento Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias (02 de julho de 2025 com término em 31/12/2025),

conforme disposto e do disposto no art. 57 a Lei 13.019/2014, (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) e o Decreto Municipal do Marco Regulatório 04/2017 em seu Artigo 33, conforme justificativa da entidade através do OFÍCIO: SINDSERV nº 05/2025, de 02 de junho de 2025.

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 57 a Lei 13.019/2014, (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) e o Decreto Municipal do Marco Regulatório 04/2017 em seu Artigo 33, com as alterações posteriores, conforme justificativas apresentadas e autorização da autoridade superior e demais documentos juntados, visando ao desenvolvimento das atividades da entidade.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 25.06.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES prefeito municipal e MARCIONEY CANDIDO COSTA - Presidente.

Alcinópolis-MS, 25 de junho de 2025.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 008/2025

1. Para fins de ciência e conhecimento geral, o Município de Alcinópolis COMUNICA que realizará processo licitatório na modalidade pregão, do tipo menor preço, para **registro de preços** objetivando a **Contratação de empresa para Aquisição de Recarga de gás (GLP) botijão 13kg e 45kg**.
2. O processo licitatório será conduzido pelo Município de Alcinópolis.
3. A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado estarão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), documentos obrigatórios da fase preparatória.
4. Diante do exposto, o acesso à IRP para lançamento da demanda será realizado por meio de Comunicação através do e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com, onde os órgãos interessados terão o prazo de 8 (oito) dias úteis, para determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
5. Maiores informações através do Telefone (67)98101-0355

Alcinópolis-MS, 06 de junho de 2025.

Duane Mayara Correa Carrijo

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 303/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, nos autos do Processo Administrativo 54/2025, com fundamento na alínea f, Inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa **UNECTA EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº : 51.777.038/0001-06**, referente Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Curso Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Curso de Capacitação objetivando a aquisição de 06 (seis) inscrições para o curso: "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA" nos dias **25, 26 e 27 de junho**, na cidade de Campo Grande, MS.

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alcinópolis/MS, 24 de junho de 2025.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025. Ata nº 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro- FEAS 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 25 de fevereiro de 2025.

Alexandra Gomes da Silva Juvino

Presidente do CMAS
